

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNUT.008 – Página 1/3	
Título do Documento	TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E RECOLHIMENTO DE LEITE E FÓRMULAS INFANTIS	Emissão: 27/01/2025	Próxima revisão: 27/01/2027
		Versão: 4.0	

1. OBJETIVO

- Proteger fórmulas infantis e leite ofertados às crianças de contaminação e evitar a proliferação de microrganismo.

2. MATERIAIS

- Bandeja plástica;
- Caixa térmica com tampa; e
- Impresso próprio de Controle de Distribuição de Mamadeiras.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

A distribuição de fórmulas infantis e leite envasados em mamadeiras, frascos para nutrição enteral ou seringas requer controle do tempo de exposição, pois a exposição a temperaturas inadequadas por tempo prolongado favorece a multiplicação de microrganismos. Portanto, os produtos devem ser entregues imediatamente após o preparo para consumo ou administração, e se não for utilizado, no máximo, em 1 hora e 30 minutos após o aquecimento, este deverá ser desprezado.

RESPONSABILIDADES:

- Copeiras do Lactário – Central de Terapia Nutricional:
 - Área externa: Realizam todas as etapas do procedimento.

3.1 Etapas do procedimento:

- Distribuir as fórmulas infantis e/ou leite imediatamente após sua manipulação e/ou de acordo com os horários padronizados pela Unidade de Nutrição Clínica;
- Transportar em **caixa térmica com tampa** e garantir a posição adequada dos utensílios, evitando o tombamento com extravasamento do conteúdo;
- Para garantir a distribuição correta, **deve-se realizar a conferência das etiquetas antes da distribuição e no momento da entrega;**
- Realizar a entrega à equipe de enfermagem e protocolar o recebimento em impresso próprio (Controle de Distribuição de Mamadeiras). No momento da entrega solicitar a assinatura da equipe de enfermagem e, em casos de mamadeiras entregues diretamente ao acompanhante, solicitar a assinatura deste também, devendo constar o horário de entrega e o produto entregue.
- As mamadeiras devem ser recolhidas após 01 hora ou, por no máximo, 1h30 da

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNUT.008 – Página 2/3	
Título do Documento	TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E RECOLHIMENTO DE LEITE E FÓRMULAS INFANTIS	Emissão: 27/01/2025 Versão: 4.0	Próxima revisão: 27/01/2027

sua entrega. Utilizar bandeja plástica própria para recolhimento das mamadeiras.

- **Informações adicionais**

O horário padronizado de distribuição de mamadeiras segue descrito no Quadro 1.

Quadro 1 – Horário de distribuição de mamadeiras.

MAMADEIRA DE 3/3 HORAS

UTI-Pediátrica: 3h; 6h; 9h; 12h; 15h; 18h; 21h; 24h.

Pediatria: 1h; 4h; 7h; 10h; 13h; 16h; 19h; 22h.

MAMADEIRA 4X AO DIA: 7h; 13h; 19h; 22h.

MAMADEIRA 5X AO DIA: 2h; 7h; 13h; 19h; 22h.

Fonte: próprio autor.

4. REFERÊNCIAS

Galego, D.S. *et al.* **Manual de Lactários: Lactário nos estabelecimentos assistenciais de saúde ecreches.** São Paulo (SP): *International Life Sciences Institute* do Brasil, 2017.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1.0	21/12/2017	Elaboração do documento.
2.0	13/02/2018	Revisão do POP.
3.0	04/11/2021	Revisão do POP. Atualização do modelo de documento.
4.0	15/07/2024	Revisão do POP e atualização do modelo de documento.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNUT.008 – Página 3/3	
Título do Documento	TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E RECOLHIMENTO DE LEITE E FÓRMULAS INFANTIS	Emissão: 27/01/2025 Versão: 4.0	Próxima revisão: 27/01/2027

Elaboração Cristhiane Rossi Gemelli Érika Leite Ferraz Libório Josiane Ribeiro dos Santos Santana Viviane Castilho Junto	Data: 21/12/2017
Revisão 2ª Versão - Renata Martins Castro Rosa 3ª Versão - Cristhiane Rossi Gemelli Érika Leite Ferraz Libório Josiane Ribeiro dos Santos Santana Mirele Aparecida Schwengber Viviane Castilho Justo 4ª Versão - Cristhiane Rossi Gemelli	Data: 13/02/2018 Data: 04/11/2021 Data: 15/07/2024
Validação Graciela Mendonça dos Santos Bet – Chefe do STGQ em exercício	Data: 10/10/2024
Aprovação Érika Leite Ferraz Libório – UNUT Alline Cristhine Nunes Cerchiari Menon – Gerente de Atenção à Saúde (Subst.)	Data: 10/10/2024 Data: 27/01/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.015518/2024-70.

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte